



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 181

Teresina (PI), 23 de abril de 2019.

Ilustríssima Senhora

Profª Dra. ANA BEATRIZ MARTINS DOS SANTOS SERAINE

A/C do Deputado Francisco Limma

Senhora Profª Dra. Ana Beatriz Martins dos Santos Seraine,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para informá-la de que, acolhendo proposição do Deputado **FRANCISCO LIMMA**, o Plenário deste Poder decidiu, na forma do disposto no art. 27, inciso V, alínea "g" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, atribuir-lhe o título de **Cidadão Piauiense**, materializado através do Decreto Legislativo nº 516, de 03 de abril de 2019, desta Casa Legislativa, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Recebido
RECEBIDO
29/04/19
Gabinete Dep. Francisco Limma



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 516 DE 03 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Piauiense à Sr^a. Ana Beatriz Martins dos Santos Seraine, Professora Doutora da Universidade Federal do Piauí.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadã Piauiense à Sr^a. Ana Beatriz Martins dos Santos Seraine.

Art. 2º A entrega do Título será feita em Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 03 de abril de 2019.



Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente